

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Terça-feira, 21 de setembro de 2021**

**Ano IV | Edição nº 904**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Conselhos Municipais	4
Secretaria de Saúde	5
Secretaria de Finanças	11
Secretaria de Administração	11

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 729.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302001 (Ficha 207)

**Destinação:**

Dotação: 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312018

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VII, § 1º, alínea “h” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais)** destinados a seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	729.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, referente a Medida Provisória nº 1.062, de 09 de agosto de 2021, Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de setembro de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal Interino de Governo

Portaria nº 510/2021

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 316, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 34.910,47 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.07.02.339031.13.392.0011.2.625.01.110000 (Ficha 149)

**Destinação:**

Dotação: 02.07.02.339031.13.392.0011.2.625.05.312014

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VII, § 1º, alínea “h” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ R\$ 34.910,47 (trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos)** destinados a seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
02.07.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.02	02.07.02.339031.13.392.0011.2.625.05.312014	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R\$ 34.910,47

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, Presidência da República.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 20 de setembro de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Interino de Governo  
Portaria nº 510/2021

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

## Conselhos Municipais

### CMPI

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

### Resolução 005/2021

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Salto (CMPI), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 10.741/2014 – Estatuto do Idoso

A Lei Municipal nº 3.205/2013 – Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Em sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Proteção e Garantia e Direitos da Pessoa Idosa;

E, tendo em conta os prazos estabelecidos no Edital nº 003/2021, referente a seleção de Projetos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

O Ofício nº 067/2021 por parte da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, solicitando o aditamento do prazo em função da situação de intervenção;

E mediante a votação ocorrida em Reunião Extraordinária deste Conselho, em 20 de setembro de 2021, tendo unanimidade de aprovação da plenária presente;

#### Resolve:

Dar publicidade a deliberação de abertura de novo prazo para recebimento de Projetos, de dois dias úteis a contar da data da publicação desta resolução em Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais,



Natália Caroline Batista Macedo  
Presidente do CMPI  
(Assinatura digital)

## Secretaria de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Alterações de dados Cadastrais concluídas no período 01/09/2021 a 17/09/2021 dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 1385/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021  
CEVS: 354520901-477-000061-1-4 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: DROGARIA FARMAMED SALTO LTDA CNPJ/CPF: 09.624. 302/0001-05 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 120 BOX 04 E 05 JARDIM ELIZABETH

Município: SALTO CEP: 13326-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ALBERTO CEPIL CPF: 3633 9253920 Resp. Técnico: GABRIEL PORTO SANT'ANA CPF: 41703213831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1102347-5 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE FREGATO DA SILVA CPF: 45496 073863 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104578 UF:SP

Protocolo: 1271/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021  
CEVS: 354520901-872-000008-1-7 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: INSTITUTO ZOOM CNPJ/CPF: 16.456.424/0001-03 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1689 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-020 UF: SP Resp. LEGAL: AIRTON CASTELAN MARQUES CPF: 12569354848 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA BEGOSSI CPF: 08184036833 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:206644-F UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA DE FATIMA SALA CPF: 02713339871 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:369860 UF:SP Resp. Técnico: WALKIRIA MARQUETI ROCHA MEDEI-ROS CPF: 14703214830 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/33919-0 UF:SP

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Cancelamento de Licença Sanitária, concluído no período de 01/09/2021 a 17/09/2021, dos Estabelecimentos relacionados abaixo, por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 1326/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021  
CEVS: 354520901-561-002200-1-9 Data de Validade: Razão

Social: WILLIAM MARTONI DE LIMA MELO 40596987846  
CNPJ/CPF: 34.445. 845/0001-02 Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 25A CENTRO Município: SAL-TO CEP: 13320-250 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM MARTONI DE LIMA MELO CPF: 40596987846

Protocolo: 1339/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021  
CEVS: 354520901-960-000956-1-3 Data de Validade: Razão Social: BOUTIQUE DO MARKETING COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL EIRE-LI CNPJ/CPF: 13.501.512/0001-83 Endereço: Rua MOLISE, 130 João Jabour Município: SALTO CEP: 13329-208 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI CPF: 14780254841

Protocolo: 1340/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021  
CEVS: 354520901-562-000248-1-3 Data de Validade: Razão Social: OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 58.981.366/0021-12 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 450 RESTAURANTE CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-140 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEIR FABRI CPF: 73461040800 Resp. Técnico: MARIA ALICE DE CAMPOS BRESCIANI CPF: 31721871870 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22399 UF:SP

Protocolo: 1341/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021  
CEVS: 354520901-561-001690-1-3 Data de Validade: Razão Social: VLADEMIR HONORIO 09910245833 CNPJ/CPF: 24.333.366/0001-40 Endereço: Praça JOÃO PAULO II, 87 JARDIM ITAGUAÇU - PARQUE DAS LAVRAS Município: SALTO CEP: 13323-159 UF: SP Resp. LEGAL: VLADEMIR HONORIO CPF: 09910245833

Protocolo: 1351/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021  
CEVS: 354520901-863-000725-1-6 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social: VITESCO TECNOLOGIA BRASIL AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ/ CPF: 31.600.044/0001-86 Endereço: Avenida MARECHAL RONDON, 1768 PEDREGU-LHO Município: SALTO CEP: 13323-900 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON RAPOZO DA SILVA CPF: 25432099802 Resp. Técnico: FABIO MORAIS BARROS CPF: 29023970896 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.033 UF:SP

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Licença Inicial de Funcionamento, concluídas no período de 01/09/2021 a 17/09/2021 dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a

legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1338/2021 Data de Protocolo: 26/08/2021  
CEVS: 354520901-561-002346-1-3 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: ARENA PLAY BEACH TENNIS LTDA CNPJ/CPF: 42.912.756/0001-57 Endereço: Rua JOSÉ DE ARRUDA SONTAG, 215 JARDIM SONTAG Muni-cípio: SALTO CEP: 13322-152 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN SALVADORI SONTAG CPF: 42278815873

Protocolo: 1386/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020  
CEVS: 354520901-561-002317-1-1 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: TOSHI SUSHI BAR LTDA CNPJ/CPF: 38.168.121/0001-10 Endereço: Rua MONSENHOR COUTO, 513 Centro Município: SALTO CEP: 13320-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANE KETLIN APARECIDA MARTINES MIYAJI CPF: 31611071879

Protocolo: 573/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354520901-960-001016-1-3 Data de Validade: 03/09/2023 Razão Social: M.L. SALTO SERVIÇOS ESTETICOS LTDA CNPJ/CPF: 21.082.625/0001-10 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 791 Centro Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MAIA CHAVES CPF: 30569470811 Resp. Técnico: ANA PAULA AQUINO DE OLIVEIRA CPF: 44802970811 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:323866-F UF:SP

Protocolo: 1358/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021  
CEVS: 354520901-562-000309-1-0 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 00.327.702/0012-37 Endereço: Rodovia DA CONVENÇÃO (SALTO/ITU), S/Nº KM 40,4 GUA-RAU Município: SALTO CEP: 13324-195 UF: SP Resp. LEGAL: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO CPF: 09451084860 Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO CPF: 29594811862 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13439 UF:SP

Protocolo: 1200/2021 Data de Protocolo: 26/07/2021  
CEVS: 354520901-266-000002-1-3 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: TECNO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 74.451.378/0001-48 Endereço: Rua PAÍS DE GALES, 56 Distrito Industrial dos Ban-deirantes Município: SALTO CEP: 13326-195 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO BONIZI CPF: 04299732847 Resp. Técnico: BRUNO RAFAEL GOMES CPF: 42900526817

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070525729 UF:SP

Protocolo: 1375/2021 Data de Protocolo: 09/09/2021  
CEVS: 354520901-471-000549-1-7 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: SUPER ESSENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 39.282.575/0001-80 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 761 VILA TEIXEIRA Muni-cípio: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALDRIN AGUIAR ALVES NUNES CPF: 03733740629

Protocolo: 983/2021 Data de Protocolo: 17/06/2021  
CEVS: 354520901-865-000213-1-8 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: ANDREI PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 42.363.805/0001-40 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2633 Jardim das Nações Município: SALTO CEP: 13322-164 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREI SILVEIRA CAMARGO CPF: 30302370870

Protocolo: 1355/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021  
CEVS: 354520901-869-000081-1-7 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: EUGENIO JOSE DA SILVA CNPJ/CPF: 08693058835 Endereço: Rua EUROPA, 1440 Jardim Celani Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: EUGENIO JOSE DA SILVA CPF: 08693058835 Resp. Técnico: EUGENIO JOSE DA SILVA CPF: 08693058835 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:42761 UF:SP

Protocolo: 849/2021 Data de Protocolo: 27/05/2021  
CEVS: 354520901-960-001019-1-5 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: SAMARARAMOS FEITOZA CNPJ/CPF: 09700932923 Endereço: Avenida DOS MIGRANTES, 816 CENTRO EMPRESARIAL PORTO SEGURO - SALA 60 Jardim PLANALTO Município: SALTO CEP: 13322-170 UF: SP Resp. LEGAL: SAMARA RAMOS FEITOZA CPF: 09700932923 Resp. Técnico: SAMARA RAMOS FEITOZA CPF: 09700932923 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36904 UF:SP

Protocolo: 1356/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021  
CEVS: 354520901-109-000196-1-5 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: FERNANDA GONCALVES PADOVAN CNPJ/CPF: 42.511.069/0001-20 Endereço: Rua ESTADO DO PARANA, 197 LOTEAMENTO TERRAS DE SAO PEDRO E SAO PAULO Município: SALTO CEP: 13324-453 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GONÇALVES PADOVAN CPF: 30707437814

Protocolo: 1389/2021 Data de Protocolo: 14/09/2021  
CEVS: 354520901-931-000122-1-1 Data de Validade: 14/09/2023 Razão Social: ANV IP FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF: 28.287.891/0001-28 Endereço: Rua SÃO MATHIAS, 88 Jardim Bom Retiro Município: SALTO CEP:

13327-465 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DOS SANTOS PEREIRA CPF: 58413243653 Resp. Técnico: RICARDO RAMOS CPF: 42138684865 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:134485-G UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Renovação de Licença Sanitária, concluídas no período de 01/09/2021 a 17/09/2021 dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1277/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354520901-865-000140-1-0 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: ROVERI & LAMMOGLIA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 20.454.761/0001-20 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 593 SALA 03 Centro Município:

SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA ROVERI LAMMOGLIA CPF: 160031 05836 Resp. Técnico: ANA PAULA ROVERI LAMMOGLIA CPF: 16003105836 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/47864-6 UF:SP

Protocolo: 1332/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354520901-960-001021-1-3 Data de Validade: 30/05/2022 Razão Social: GHANDOUR CENTRO ESTETICO LTDA CNPJ/CPF: 29.015.604/0001-93 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2114 SALA 03; SALA 04 JARDIM SONTAG Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: AHMID BADREDDINE EL GHANDOUR CPF: 28103706809 Resp. Técnico: THELMA PACHECO ARCURI CPF: 04146045800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2544-F UF:SP

Protocolo: 1347/2021 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354520901-863-000039-1-3 Data de Validade: 17/07/2022 Razão Social: CLEIDE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE CNPJ/CPF: 03984757689 Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 611 Centro Município: SALTO CEP: 13320-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE CPF: 03984757689 Resp. Técnico: CLEIDE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE CPF: 03984757689 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:77189 UF:SP

Protocolo: 1324/2021 Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354520901-471-000397-1-3 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: STEPHANIE LIMA OLIVEIRA SILVA-ME CNPJ/CPF: 21.820.324/0001-46 Endereço: Rua SANTA APOLÔNIA, 178 ESQUINA COM RUA SÃO DIMAS RESI-DENCIAL SÃO GABRIEL Município: SALTO CEP: 13327-501 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHA-NIE LIMA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 45015230850

Protocolo: 1243/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354520901-561-000948-1-1 Data de Validade: 01/10/2022 Razão Social: BING & SU PASTELARIA - ME CNPJ/CPF: 07.847.475/0001-67 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 649 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: WEN WEN BING CPF: 21955841810

Protocolo: 422/2021 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354520901-471-000463-1-0 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 06.914.866/0001-94 Endereço: Praça ARQUIMEDES LAMMOGLIA, 148 Centro Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA CPF: 17337495862

Protocolo: 723/2021 Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 354520901-471-000039-1-3 Data de Validade: 11/06/2022 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ/CPF: 03.476.811/0144-54 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 520 VILA NORMA Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREW SUPLICY CONWAY CPF: 05824201803

Protocolo: 1291/2021 Data de Protocolo: 17/08/2021 CEVS: 354520901-562-000137-1-4 Data de Validade: 21/05/2022 Razão Social: TEMPERO NO PONTO REFEIÇÕES LTDA-ME CNPJ/CPF: 19.346.475/0001-62 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1354 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA APARECIDA ENGLER CPF: 31942413890

Protocolo: 1349/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354520901-561-001885-1-4 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE SALTO SUSHI LTDA-ME CNPJ/CPF: 28.740.875/0001-49 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 640 CENTRO Muni-cípio: SALTO CEP: 13320-270 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN DO NASCIMENTO CPF: 05172297570

Protocolo: 1101/2021 Data de Protocolo: 06/07/2021

CEVS: 354520901-562-000263-1-0 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social: TRM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ/CPF: 31.293.943/0001-83 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1112 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA GOMIERI LOUREIRO CPF: 09429079816

Protocolo: 1244/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021  
CEVS: 354520901-109-000086-1-3 Data de Validade: 30/10/2022 Razão Social: ROBERTO ROSSI JUNIOR PADARIA - ME CNPJ/CPF: 18.678.394/0001-05 Endereço: Avenida MARILIA, 389 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-030 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ROSSI JUNIOR CPF: 16837397877

Protocolo: 117/2021 Data de Protocolo: 25/01/2021  
CEVS: 354520901-561-002244-1-3 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: LIVIA FONSECA PEREIRA CNPJ/CPF: 35.475.914/0001-93 Endereço: Rua RIBEIRÃO PRETO, 732 Jardim Marília Município: SALTO CEP: 13323-010 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA FONSECA PEREIRA CPF: 51931077886

Protocolo: 1331/2021 Data de Protocolo: 25/08/2021  
CEVS: 354520901-865-000029-1-7 Data de Validade: 31/08/2022 Razão Social: GUSTAVO ROGERIO CONTI CNPJ/CPF: 30480359822 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 413 SALA 01 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ROGERIO CONTI CPF: 30480359822 Resp. Técnico: GUS-TAVO ROGERIO CONTI CPF: 30480359822 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:34373-F UF:SP

Protocolo: 1386/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021  
CEVS: 354520901-863-000058-1-9 Data de Validade: 06/01/2022 Razão Social: RENATO DE PAULA SCHMID CNPJ/CPF: 07097788801 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 488 SALA 03 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-160 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DE PAULA SCHMID CPF: 07097788801 Resp. Técnico: RENATO DE PAULA SCHMID CPF: 07097788801 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46916 UF:SP

Protocolo: 741/2021 Data de Protocolo: 10/05/2021  
CEVS: 354520901-109-000057-1-1 Data de Validade: 24/10/2022 Razão Social: REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA SALTO ME CNPJ/CPF: 07.531.707/0001-73 Endereço: Avenida CÁSPER LÍBERO, 1579 JARDIM SANTA CRUZ Município: SALTO CEP: 13323-520 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA CPF: 07986391804

Protocolo: 1112/2021 Data de Protocolo: 08/07/2021

CEVS: 354520901-871-000002-1-3 Data de Validade: 13/06/2022 Razão Social: ASSISTENCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM CNPJ/ CPF: 56.650.914/0001-52 Endereço: Rua MARQUES DE TAMANDARÉ, 525 JARDIM BANDEI-RANTES Município: SALTO CEP: 13322-121 UF: SP Resp. LEGAL: CICERA APARECIDA GIA-NOTTO MARZULLO CPF: 08599411837 Resp. Técnico: ADRIANE DA SILVA PACHECO CPF: 19813620889 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:545589 UF:SP

Protocolo: 1388/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021  
CEVS: 354520901-109-000145-1-6 Data de Validade: 07/06/2022 Razão Social: MAMAMIA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA CNPJ/CPF: 27.390. 660/0001-82 Endereço: Rua SANTA ROSALIA, 1025 JARDIM NOVA ERA Município: SALTO CEP: 13327-370 UF: SP Resp. LEGAL: ALECIO BENTO CPF: 02814386840

Protocolo: 1323/2021 Data de Protocolo: 23/08/2021  
CEVS: 354520901-471-000175-1-5 Data de Validade: 16/07/2022 Razão Social: FLAUBERSON LIMA OLIVEIRA SUPERMERCADO EPP CNPJ/CPF: 08.254.845/0001-15 Endereço: Rua JAPÃO , 837 JARDIM PLANALTO Município: SALTO CEP: 13320-200 UF: SP Resp. LEGAL: FLAUBERSON LIMA OLIVEIRA CPF: 04731055946

Protocolo: 1382/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021  
CEVS: 354520901-472-000180-1-5 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: ELCELAINE ODORICO NETO DE BEM CNPJ/CPF: 08.656.812/0001-00 Endereço: Rua VESUVIO, 371 JD SAO JOAO Município: SALTO CEP: 13327-280 UF: SP Resp. LEGAL: ELCELAINE ODORICO NETO DE BEM CPF: 00605679967

Protocolo: 1391/2021 Data de Protocolo: 14/09/2021  
CEVS: 354520901-869-000026-1-5 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: IVETE SOARES DOS SANTOS SERRALHA CNPJ/CPF: 00721462812 Endereço: Rua VELHO REALEJO, 237 COND.MONTE BELO Condomínio Monte Belo Município: SALTO CEP: 13323-670 UF: SP Resp. LEGAL: IVETE SOARES DOS SANTOS SERRALHA CPF: 00721462812

Protocolo: 1304/2021 Data de Protocolo: 18/08/2021  
CEVS: 354520901-562-000082-1-4 Data de Validade: 07/08/2022 Razão Social: ELIAS NUNES FILHO CNPJ/ CPF: 00.465.018/0001-69 Endereço: Rua JUNDIAI, 741 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-040 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS NUNES FILHO CPF: 05046651890 Resp. Técnico: NATALIS CRISTINA SALES DA SILVA CPF: 29307250871 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14946 UF:SP



Protocolo: 1376/2021 Data de Protocolo: 09/09/2021  
CEVS: 354520901-471-000120-1-7 Data de Validade:  
26/10/2022 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO  
E INDUSTRIA LTDA. CNPJ/CPF: 45.543.915/0223-  
12 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 725 VILA NOVA  
Município: SALTO CEP: 13320-060 UF: SP Resp. LEGAL:  
STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGE-LHARD CPF:  
38298651391

Protocolo: 1294/2021 Data de Protocolo: 17/08/2021  
CEVS: 354520901-864-000048-1-2 Data de Validade:  
18/08/2022 Razão Social: COLSAN - ASSOCIACAO  
BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ/CPF:  
61.047.007/0025-20 Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE  
OUTUBRO, 749 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-  
250 UF: SP Resp. LEGAL: AFONSO JOSÉ PE-REIRA  
CORTEZ CPF: 06596801810 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA  
CHIARI CPF: 21319348823 CBO: 06124 Conselho Prof.:  
CRM No. Inscr.:91141 UF:SP

Protocolo: 1403/2021 Data de Protocolo: 16/09/2021  
CEVS: 354520901-863-000173-1-0 Data de Validade:  
12/06/2022 Razão Social: ACIR MACHADO DA SILVA  
CNPJ/CPF: 10315390697 Ende-reço: Rua MONSENHOR  
COUTO, 112 2º ANDAR CENTRO Município: SALTO CEP:  
13320-210 UF: SP Resp. LEGAL: ACIR MACHADO DA  
SILVA CPF: 10315390697 Resp. Técnico: ACIR MACHADO  
DA SILVA CPF: 10315390697 CBO: 223149 Conselho Prof.:  
CRM No. Inscr.:12693 UF:SP

Protocolo: 1399/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021  
CEVS: 354520901-561-000184-1-4 Data de Validade:  
21/03/2023 Razão Social: JOSÉ MAURO LOPES CNPJ/  
CPF: 03152737807 Endereço: Rua ANTURIO, 210 Jardim  
Independência Município: SALTO CEP: 13321-540 UF: SP  
Resp. LE-GAL: JOSÉ MAURO LOPES CPF: 03152737807

Protocolo: 1401/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021  
CEVS: 354520901-561-002278-1-1 Data de Validade:  
16/07/2022 Razão Social: CAPITAO PUB - BAR E  
LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 35.251.104/0001-  
53 Endereço: Rua MONSENHOR COUTO, 581 Centro  
Município: SALTO CEP: 13320-210 UF: SP Resp. LEGAL:  
MARCOS ANTONIO BERNARDO CPF: 04015587898

Protocolo: 1273/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021  
CEVS: 354520901-872-000008-1-7 Data de Validade:  
03/09/2022 Razão Social: INSTITUTO ZOOM CNPJ/CPF:  
16.456.424/0001-03 Endere-ço: Rua FLORIANO PEIXOTO,  
1689 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-020 UF:  
SP Resp. LEGAL: AIRTON CASTELAN MARQUES CPF:  
12569354848 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA BEGOSSI

CPF: 08184036833 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.  
Inscr.:206644-F UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA DE FATIMA  
SALA CPF: 02713339871 CBO: 07310 Conselho Prof.:  
CRESS No. Inscr.:369860 UF:SP Resp. Técnico: WALKIRIA  
MARQUETI ROCHA MEDEI-ROS CPF: 14703214830 CBO:  
07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/33919-0 UF:SP

Protocolo: 1011/2021 Data de Protocolo: 22/06/2021  
CEVS: 354520901-862-000001-1-6 Data de Validade:  
08/06/2022 Razão Social: SAO GABRIEL PRESTACAO DE  
SERVICOS MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 12.813.219/0001-  
99 Endereço: Rua EQUADOR, 30 GUARAÚ Município:  
SALTO CEP: 13324-210 UF: SP Resp. LEGAL: CHARLES  
EDGAR CONDUTA BORDA ALDU-NATE CPF:  
31384481869 Resp. Técnico: CÉLIA MARIA CONDUTA  
BORDA ALDUNATE CPF: 78191050897 CBO: 223132  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.417 UF:SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



**Ratificação – Dispensa de Licitação**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**  
**COMPRA LOCAL**

**DATA**

**21/09/2021**

SEC	Nº PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
SAU	8761	COPIAS DE CHAVES	FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA 28033535806	12.719.158/0001-03	R\$ 240,00
SAU	8764	COMPRA DE DISCO TACOGRFO	AUTO PECAS AMARAL DE SALTO EIRELI - EPP	01.518.882/0001-44	R\$ 502,20
SAU	8765	COMPRA DE MONITOR PARA COMPUTADOR	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0143-43	R\$ 920,00
SAU	826	COMPRA DE SUPORTE PARA SORO PEDESTAL	ESTRELA COMERCIO DE PAPELARIA E BRINQUEDOS EIRELI - ME	03.049.819/0001-31	R\$ 509,80
SAU	826	COMPRA DE ESCADA DE 2 DEGRAUS	JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	15.286.686/0001-04	R\$ 479,98

## Secretaria de Finanças

A Prefeitura da Estância de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, informa à população que a audiência pública referente a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021, será realizada no dia 23 de setembro de 2021 às 09 horas nas dependências da Câmara Municipal.

Estamos disponibilizando e-mail para dúvidas e/ou questionamentos: [financas@salto.sp.gov.br](mailto:financas@salto.sp.gov.br).

Estância Turística de Salto, 20 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Finanças

## Secretaria de Administração

### Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### Processo Administrativo nº 8893/2021

#### Ratificação – Dispensa de Licitação

#### Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a aquisição de cortinas para serem instaladas nas Unidades de Educação Infantil I, II E III Vila Ideal, com a empresa VILA FAN DECORAÇÃO E PRESENTES LTDA. CNPJ: 13.289.791/0001-63, no valor de R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

Salto, 20 de setembro de 2021.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro

Secretária de Educação

### Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### Extrato de Justificativa – Termo de Fomento

#### Processo Administrativo nº 6126/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos – ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino,

diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto Assessoria de Projetos Educacionais e Apoio.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro

Secretária Municipal de Educação

### Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### Extrato de Justificativa – Termo de Fomento

#### Processo Administrativo nº 6131/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos – ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto – aula educativa, informativa e atendimentos aos familiares dos surdos.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro  
Secretária Municipal de Educação

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
**Extrato de Justificativa – Termo de Fomento**  
**Processo Administrativo nº 6132/2021**

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto - Despesas de Custeios, Despesas de Material de Consumo e Prestador de Serviço: Custear as reformas das cadeiras estofadas, compra de 2 (dois) tonner preto.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro  
Secretária Municipal de Educação

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
**Extrato de Justificativa – Termo de Fomento**  
**Processo Administrativo nº 6134/2021**

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da

Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto Despesas de Custeios, Despesas de Material de Consumo e Prestador de Serviço: reforma da tenda lonas.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro  
Secretária Municipal de Educação

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
**Extrato de Justificativa – Termo de Fomento**  
**Processo Administrativo nº 6137/2021**

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação,

cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto Despesas de Custeios, Despesas de Material de Consumo e Prestador de Serviço: recarga de extintores, reforma teto gesso, troca das lâmpadas por led.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

**EDITAL nº 06/2021 - Processo Seletivo Simplificado**  
**Processo Administrativo nº 7.993/2021**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a Lista de Pontuação da Prova Prática para o cargo de Motorista I.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PONTUAÇÃO**  
**PRÉVIA DA PROVA PRÁTICA**  
**MOTORISTA I**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA PRÁTICA
ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA	01/07/1976	-
ANTONIO CARLOS DA SILVA	24/12/1985	5,50
ARTUR HENRIQUE LOURENÇO	11/05/1993	7,50
CLAUDIA REGINA DE LIMA BREGANTIN	15/04/1978	5,00
CREIBE APARECIDO DA SILVA	11/02/1983	6,00
DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	20/07/1984	-
DRIKA ANIELLE ALVES MIRANDA	13/07/1991	-
ERCILIA GALDINO COELHO DA SILVA COSTA	30/10/1981	3,50
GILBERTO NICACIO	10/09/1957	7,50
JUSSARA NAZARÉ DA COSTA GALDINO	11/01/1972	5,00
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	20/02/1985	-
LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	08/11/1995	6,00
MARCIO ALEXANDRE MARCELINO	23/08/1970	-
PAULO DO ESPIRITO SANTO	02/09/1982	6,50
TELMO CHIMIN	12/12/1975	6,50
THADEU OSCAR CIOLETE DE GOUVEIA COUTINHO	16/02/1992	-

Salto, 21 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO ROSA PEREIRA**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

**LUCIMARA APARECIDA PIRES**

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Simplificado

LARUSHA ANTUNES E SILVA

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Simplificado

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

---

**MUNICÍPIO DE SALTO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Segundo Termo de Aditamento do Contrato nº 229/2019, firmada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, através do Processo Administrativo 10.688/2019, cujo o objeto é Aquisição de ferramenta Banco de Preços, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação. Valor total: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência por mais 12(doze) meses a partir de 08 de outubro de 2021.

Estância Turística de Salto, 20 de setembro de 2021.

Michel Hulmann

Secretário Municipal de Administração

---



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



**Ratificação – Dispensa de Licitação**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**  
**COMPRA LOCAL**

**DATA**  
**21/09/2021**

SEC	Nº PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
OBR	8643	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO CARGO BASCULANTE DE USO SA SOSP	AUTO GERAL AUTOPECAS LTDA.	05.437.537/0002-18	R\$ 10.686,70
EDU	8688	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE INTERFONE NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL D'ICARAI CRECHE	WELLINGTON LUCAS DIAS VIRGILATO 41272742806	24.331.458/0001-91	R\$ 1.200,00
OBR	8718	AQUISIÇÃO DE MACHADO 3.5 S/CABO PARA USO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NA SEC. DE OBRAS	C.S FERRAMENTAS LTDA	72.738.214/0001-70	R\$ 190,26
OBR	8718	AQUISIÇÃO DE TORQUES, CABO DE MADEIRA P/MACHADO, DESEMPENADEIRA PLASTICA PARA USO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NA SEC. DE OBRAS	VANESSA BIONDI FERNANDES ARRUDA LTDA	36.109.779/0001-25	R\$ 432,53
ASOCIAL	8766	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES NOS ESPAÇOS DOS CRAS	JHONATAN RAFFER CORREIA CAVALCANTI-ME	10.950.849/0001-80	R\$ 1.767,00